

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

MENSAGEM Nº 123

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 238.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) TENDO COMO FONTE O CONTRATO DE REPASSE 888606/2019 - RECURSO VINCULADO 2497", para apreciação dessa casa.

O projeto denominado "Reforma do Ginásio Esportivo do Parque de Recreação do Trabalhador no Município de São Leopoldo" teve a dotação orçamentária, inicialmente, prevista para o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes. Contudo, dado o Parque em tela estar sob a pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, se faz necessária à abertura de crédito especial ora solicitado, para que se possa dar seguimento ao Contrato de Repasse 888606/2019.

Em anexo, segue comprovação da Nota de Empenho emitida pela concedente, comprovando o valor de R\$ R\$ 238.750,00 reservado como repasse para execução do contrato supracitado.

Desta forma, solicita-se que essa Egrégia Câmara Municipal aprecie, vote e aprove este Projeto de Lei.

São Leopoldo, 21 de setembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI PREFEITO MUNICIPAL

Ilma. Sra. Vereadora Ana Inês Affonso Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo Nesta Cidade



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

## PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) tendo como fonte o Contrato de Repasse 888606/2019 - recurso vinculado 2497.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), para atender despesas relativas à execução do projeto "Reforma do Ginásio Esportivo do Parque de Recreação do Trabalhador no Município de São Leopoldo", envolvendo recursos administrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, conforme especificações abaixo:

13.05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico		
13.05 - Diretoria do Parque do Trabalhador		
2042 - Manutenção do Parque do Trabalhador		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2497 - Obras e Instalações	R\$	238.750,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	238.750,00

- **Art. 2º.** Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), terão origem no Contrato de Repasse 888606/2019.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, .....